

SES -

Processo nº 2300002960.000001/2025-66

Despacho: 1

Destinatário: SES - Setor Administrativo do Hospital Regional Belarmino Correia

Norma individual do uso obrigatório do dosímetro dentro do setor radiológico A dosimetria individual é um procedimento de proteção radiológica, obrigatório para pessoas ocupacionalmente expostas a radiações ionizantes, conforme normas e regulamentações da comissão nacional de energia nuclear (CNEN), Agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e ministério do trabalho. Norma CNEN RDC 611 diretrizes básicas de proteção radiológica os requisitos destas normas se aplicam as exposições ocupacionais, exposições médicas e exposições do público, em situações de exposições normais ou exposições potenciais. Considerado o acima explicitado e considerado que o contrato atual expirou, solicitamos providências no sentido de realizar novas contratações para realização do serviço de monitoramento dos funcionários do HBC por um período de 12 meses, conforme relação descrita abaixo:

ITEM	E-FISCO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD DOSÍMETERO	QTD TEMPO	UNIDADE DE TEMPO
1	2902095	(2902095) SERVICO DE IRRADIAÇÃO - DO TIPO MONITORAMENTO INDIVIDUAL EXTERNO DE RADIAÇÃO GAMA E X	UN	14	12	MÊS

Relação dos servidores que usarão os dosímetros:

QUANT	NOME COMPLETO	Nº CONSELHO
01	MONITOR PADRÃO	-
01	Josicleide Alves de Oliveira	02365 T PE
01	Isaias Cassiano de Santana	00147-N
01	Marlene Alves de Almeida	922 T PE
01	Elenilson Profiro de Moura	5141 T
01	Roseane da Silva Honorato Coutinho	07816-T PE
01	Andreia Maria da Silva	01749-T-PE
01	Joeliane Cavalcanti da Silva	00371-N
01	Flavio Cavalcanti da Silva	00372-N
01	Marisa Rocha Farias	04835 T
01	André Felipe Galvão Gomes	0247-N
01	Fernanda da Silva F. Melo	07338-T
01	Adriana Candida de Lima	02436 T
01	Dário Wilson Maciel Jr.	819 T PE

Atenciosamente,

Isaias Cassiano de Santana

Gerente

SES - Gerência de Radiologia do Hospital Regional Belarmino Correia



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Cassiano de Santana**, em 22/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75561173** e o código CRC **5FD6DEE3**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: